

ACÓRDÃO Nº 727/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.167/2007-0.
- 1.1. Apenso: 027.358/2009-0 (CBEX).
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Recurso de Revisão).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Meio Ambiente (vinculador).
 - 3.2. Responsável: José Reinaldo da Silva Calvet (127.868.103-53).
 - 3.3. Recorrente: José Reinaldo da Silva Calvet (127.868.103-53).
4. Órgão/Entidade: Município de Bacabeira - MA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Maria Cláudia Buchianeri Pinheiro (OAB/DF 25.341), Bruno Santos de Oliveira (OAB/DF 41.654), Bianca Maria Gonçalves e Silva (23.097/OAB-DF) e outros, representando José Reinaldo da Silva Calvet.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração opostos por Jose Reinaldo da Silva Calvet contra o Acórdão 2.252/2016-TCU-Plenário, que não conheceu de Recurso de Revisão em face do Acórdão 5.167/2009-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante os motivos expostos pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração, com fulcro no art. 34 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao embargante.
10. Ata nº 12/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 12/4/2017 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0727-12/17-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral